



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 02297857-78, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à Faz. Gameleira, nesta cidade, e a empresa **ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME**, estabelecida na Rua Santa Barbosa, s/nº centro, Andaraí- BA, CNPJ nº 17.168.924/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a) Adilson Pinheiro de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº 0471307416, inscrito no CPF sob o nº 384.664.495-15, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição materiais para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/BA, conforme abaixo:

LOTE 03 – BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METÁLICOS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CHAPA raiada galvanizada 0,50 X 1,10 X 6,00	UND	80	Gerdau	R\$ 140,04	R\$ 11.203,20
2	FERRO, CA-50 10.0mm	BAR	200	Gerdau	R\$ 42,02	R\$ 8.404,00
3	FERRO, CA ESTRIBO	BAR	200	Gerdau	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
4	FERRO, CA-50 6.3mm	BAR	100	Gerdau	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
5	FERRO, CA-50 8.0mm	BAR	100	Gerdau	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
6	FERRO, CA-50 4.2mm	BAR	100	Gerdau	R\$ 9,90	R\$ 990,00
7	Treliça TG8L, 8 cm x 6 metros	BAR	50	Gerdau	R\$ 21,26	R\$ 1.063,00
8	FOLHA, de zinco, dimensões de 1,00 m x 1,10 m.	UND	100	Gerdau	R\$ 39,23	R\$ 3.923,00
Total do Lote (Trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)						R\$ 36.493,20

LOTE 04 – MADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALIZAR de maçaranduba, com 5 cm	UND	100	Eucador	R\$ 25,66	R\$ 2.566,00
2	BARROTE de madeira, tipo maçaranduba, com dimensões 6 cm x 6 cm	M	100	Toralf	R\$ 5,64	R\$ 564,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

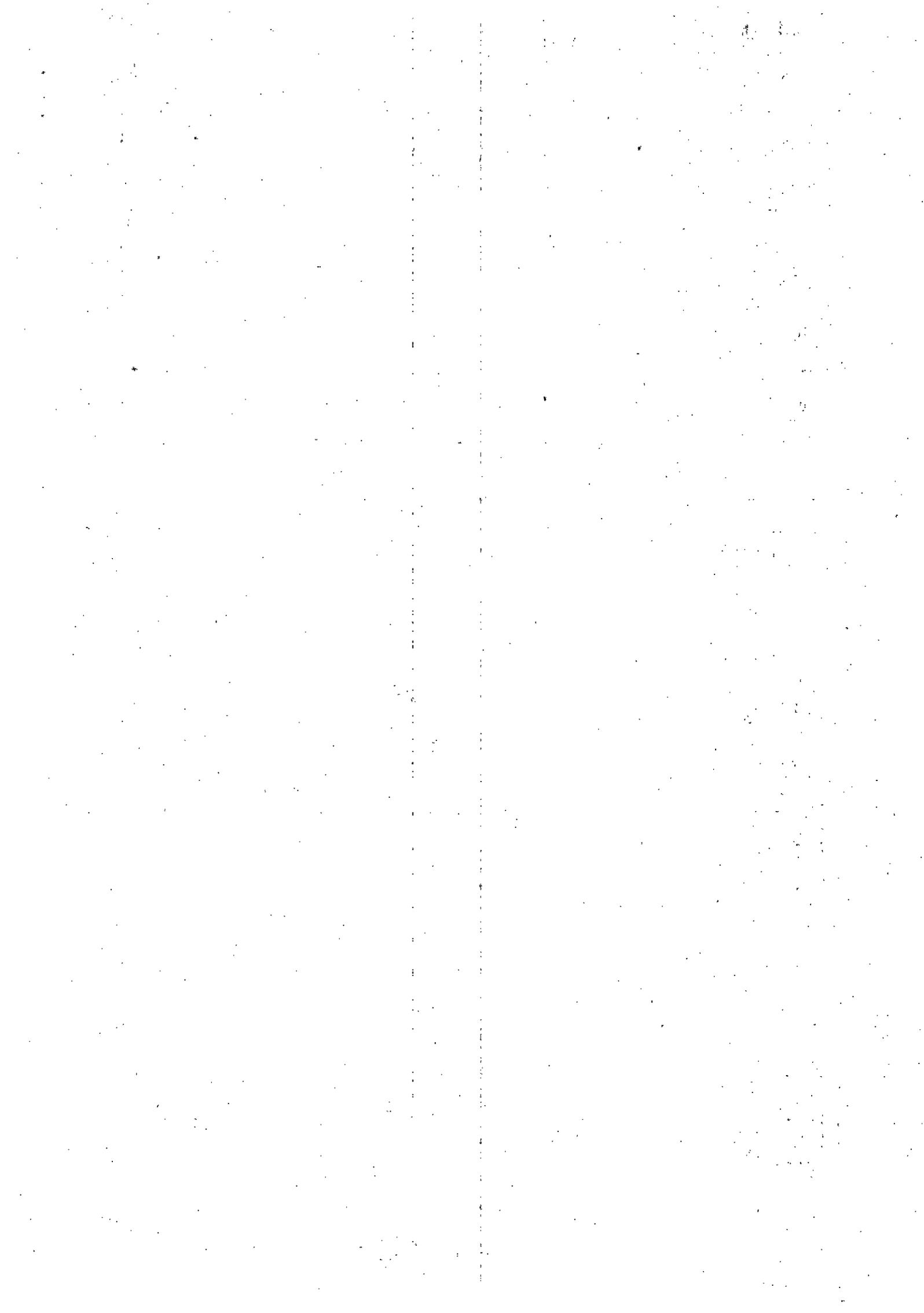
460
G.L.

3	CAIXA de porta, em madeira, tipo maçaranduba, dimensões 70 x 14 x 210 cm.	UND	100	Eucador	R\$ 113,84	R\$11.384,00
4	CAIXA de porta, em madeira, tipo maçaranduba, dimensões 80 x 14 x 210 cm.	UND	50	Eucador	R\$ 114,75	R\$ 5.737,50
5	MADERITE, 2,10 x 1,10, resinado 10mm/vermelho	FL	100	Maderite	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
6	LINHA de madeira, tipo maçaranduba, dimensões 6cm x 12 cm	M	600	Toralf	R\$ 24,66	R\$14.796,00
7	PORTA, de madeira maciça, em pau D'arco, com almofada, dimensões: 2,10 x 0,70 m	UND	80	Eucador	R\$ 244,24	R\$19.539,20
8	PORTA, de madeira maciça, em pau D'arco, com almofada, dimensões: 2,10 x 0,80 m	UND	100	Eucador	R\$ 240,00	R\$24.000,00
9	PORTA, em MDF, lisa, dimensões: 2,10 x 0,70 m	UND	100	Ultra MGM	R\$ 212,40	R\$21.240,00
10	PORTA, em MDF, lisa, dimensões: 2,10 x 0,80 m	UND	100	Ultra MGM	R\$ 453,54	R\$45.354,00
11	POSTE de madeira, para cerca com 2,20 m	UND	100	LL	R\$ 163,86	R\$16.386,00
12	POSTE de madeira, tipo maçaranduba, pé direito 18 X 15 X 3,0	UND	100	LL	R\$ 180,27	R\$18.027,00
13	RIPÃO, em madeira agreste, dimensões de 6x4/mista	M	3000	LL	R\$ 6,65	R\$19.950,00
14	RIPAS, dimensões 5x1,5 mista	M	6000	LL	R\$ 3,00	R\$18.000,00
15	TÁBUA, em madeira agreste, dimensões 30cm x 2,5cm x 3m /mista	M	500	Confiança	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00
Total do Lote (Duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)						R\$ 235.368,70

LOTE 05 – ESTRUTURA DE CONCRETO E PRÊ-MOLDADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMBOGÓ de cimento, dimensões 40 x 40	UND	100	Neres Construções	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
2	LAJE, premoldada, composta de blocos de cerâmica e longarina.	M2	400	Neres Construções	R\$ 26,69	R\$10.676,00
3	LAJOTA, cerâmica com 6 furos, para laje pré moldada.	UND	2000	Neres Construções	R\$ 1,58	R\$3.160,00
4	MANILHA DE CONCRETO D= 0,40	UND	20	Neres Construções	R\$107,65	R\$2.153,00
5	MANILHA DE CONCRETO	UND	50	Neres		R\$6.403,00

40





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	D= 0,60			Construções	R\$128,06	
6	MANILHA DE CONCRETO D= 0,80	UND	40	Neres Construções	R\$144,81	RS\$5.792,40
7	MANILHA DE CONCRETO D= 1M	UND	20	Neres Construções	R\$218,27	RS\$4.365,40
9	TRILHOS para laje - vigota. Diversos	M	1000	Neres Construções	R\$ 4,74	RS\$ 4.740,00
10	Poste de cimento para cerca com 2.20 m	UND	400	Neres Construções	R\$37,11	RS\$ 14.844,00
11	MEIO FIO DE CIMENTO. Dimensões 1 x 0,30 x 0,15	M	1000	Neres Construções	R\$ 22,23	RS\$ 22.230,00
Total do Lote (Setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)						R\$ 75.823,80

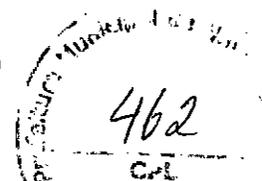
LOTE 07 – CHAVES, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE de pressão, em aço carbono, tamanho de 10 polegadas	UND	5	Western	R\$ 40,50	RS\$ 202,50
2	ALICATE, em aço carbono, tamanho de 08 polegadas. Os cabos possuem um formato ergonômico para aumentar o conforto. Produto em conformidade com a NR10. Isolação 1.000V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 Volts em corrente alternada.	UND	10	Universal	R\$ 27,00	RS\$ 270,00
3	ALAVANCA, reforçada de 1,80 metros	UND	2	Tramontina	R\$315,00	RS\$ 630,00
5	ARCO DE SERRA REGULÁVEL ATÉ 12"	UND	10	Western	R\$ 43,20	RS\$ 432,00
6	BAINHA PARA FACÃO 18	UND	5	Original	R\$ 20,07	RS\$ 100,35
7	BAINHA PARA FACÃO 22".	UND	5	Original	R\$ 20,07	RS\$ 100,35
8	BROCA, para concreto no tamanho de 10 mm	UND	10	Beltoois	R\$ 15,39	RS\$ 153,90
9	BROCA, para concreto no tamanho de 12 mm	UND	10	Beltoois	R\$ 17,10	RS\$ 171,00
10	BROCA, para concreto no tamanho de 4mm	UND	10	Beltoois	R\$ 4,50	RS\$ 45,00
11	BROCA, para concreto no tamanho de 5mm	UND	10	Irwin	R\$ 6,75	RS\$ 67,50
12	BROCA, para concreto no tamanho de 6 mm	UND	10	Irwin	R\$ 8,91	RS\$ 89,10
13	BROCA, para concreto no	UND	10	Irwin	R\$ 10,80	RS\$ 108,00

g



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	tamanho de 8 mm					
15	CARRINHO de mão, pneu maciço	UND	20	Prima	R\$117,00	R\$ 2.340,00
16	CARRINHO DE MÃO, PNEU MACIÇO REFORÇADO (quadrado)	UND	20	Tramontina	R\$189,00	R\$ 3.780,00
17	CAVADOR duplo, em aco carbono, articulado, com cabo em madeira de 1,50 m de comprimento	UND	12	Monfort	R\$ 76,50	R\$ 918,00
18	CAVADOR RETO	UND	15	Tramontina	R\$ 40,50	R\$ 607,50
19	CHAVE combinada 12 mm.	UND	5	Gedore	R\$ 7,83	R\$ 39,15
20	CHAVE combinada 22 mm.	UND	5	Gedore	R\$ 8,91	R\$ 44,55
21	CHAVE combinada de 13 mm	UND	5	Gedore	R\$ 10,80	R\$ 54,00
22	CHAVE de fenda, ponta philips, 3/16 x 3 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	UND	5	Gedore	R\$ 6,30	R\$ 31,50
23	CHAVE de vela para motores	UND	5	Tramontina	R\$ 11,61	R\$ 58,05
24	CHAVE fixa (boca) 12 x 13 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 8,10	R\$ 40,50
25	CHAVE fixa (boca) 16 x 17 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 11,61	R\$ 58,05
26	CHAVE fixa (boca) 18 x 19 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 12,78	R\$ 63,90
27	CHAVE fixa (boca) 3 x 4 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 15,03	R\$ 75,15
28	CHAVE fixa (boca) 7 x 16 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 12,60	R\$ 63,00
29	CHAVE fixa (boca) 9 x 16 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 15,30	R\$ 76,50
30	CHAVE MAGNETICA, trifasica 5cv, 380V, partida magnetica	UND	2	Weg	R\$370,73	R\$ 741,46
31	CHAVE MAGNETICA, trifasica 7,5cv, 440V, partida magnetica	UND	2	Weg	R\$450,00	R\$ 900,00
32	CHAVE omega 12 x 13 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 12,96	R\$ 64,80
33	CHAVE omega 16 x 17 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 13,19	R\$ 65,95
34	CHAVE omega 18 x 19 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 8,91	R\$ 44,55
35	CHAVE OMEGA/ESTRELA	UND	5	Tramontina	R\$ 12,24	R\$ 61,20
36	CHAVE OMEGA/ESTRELA 17	UND	5	Tramontina	R\$ 19,98	R\$ 99,90
37	CHAVE OMEGA/ESTRELA 7/16	UND	5	Tramontina	R\$ 12,90	R\$ 64,50
38	CHAVE para retirar válvula da câmara de ar	UND	5	Schrader	R\$ 12,24	R\$ 61,20
39	CONJUNTO de chave de fenda com 06 peças. Composição: 3 Chaves de fenda ponta chata 1/8x3", 3/16x3", 3/16x4"; 2 chaves de fenda ponta cruzada 1/8x3", 3/16x3"; 1 chave de fenda clip ponta chata 1/8x3".	JG	5	Tramontina	R\$ 31,50	R\$ 157,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

463

40	DISCO de corte, diamantado, a seco em pedras, diâmetro 4' 1/2" furo 7/8"	UND	100	Flash Etomes	R\$ 6,84	R\$ 684,00
41	ENXADA 2.5 LE	UND	50	Tramontina	R\$ 26,91	R\$ 1.345,50
42	ENXADA, comum 15"	UND	50	Collnis	R\$26,91	R\$ 1.345,50
43	ESCADA EM METALON ,ALTURA 3,5M	UND	5	Plamas	R\$330,84	R\$ 1.654,20
44	FACA, de serra cabo de madeira para jardinagem	UND	6	Tramontina	R\$ 33,93	R\$ 203,58
45	FACAO, 18 polegadas, terçado, lâmina em aço carbono, cabo de madeira revestido com fio de cobre trançado.	UND	10	Tramontina	R\$ 38,97	R\$ 389,70
46	FACAO, 22 polegadas, terçado, lâmina em aço carbono, cabo de madeira revestido com fio de cobre trançado.	UND	10	Tramontina	R\$ 38,97	R\$ 389,70
49	JOGO de chaves Allen de 2 a 10 mm curta. Com tamanhos de: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, e 10 mm	JG	5	Gedore	R\$ 39,33	R\$ 196,65
50	JOGO de formões 8 peças. Em lâminas de aço alto carbono são reforçados para 58-60 Rc e cabo anatômico, ponteira super afiada. O conjunto inclui 1 / 4 ", 3 / 8", 1 / 2 ", 5 / 8", 3 / 4 ", 1 ", 1-1/4 "e 1-1/2" Comprimentos totais variam de 10 "a 11" de comprimento das lâminas (incluindo cabo e ponteira) variam de 5-1/2 "a 6-1/4". Inclui uma caixa de madeira para guardar.	CX	5	Starret	R\$342,00	R\$ 1.710,00
51	LÂMINA DE SERRA, dimensões 12" x 300 mm com 32 dentes por poleada	UND	50	Dewat	R\$171,00	R\$ 8.550,00
52	Turquês 8"	UND	10	Tramontina	R\$22,50	R\$ 225,00
53	LAMINA, grande para máquina de cortar grama MC - 80	UND	10	Starret	R\$ 56,70	R\$ 567,00
54	LAMINA, para máquina de cortar grama costal	UND	10	Helice	R\$ 61,20	R\$ 612,00
55	LIMA originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas.Com corte simples nas faces e nas borda.Medida: 8"Comprimento: 20 Cm.	UND	30	Original	R\$ 16,47	R\$ 494,10
56	LUVA de raspa de couro com C.A. curtida em cromo, cano	UND	30	Colicap	R\$ 18,99	R\$ 569,70

8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	longo, para electricista					
57	LUVA em PVC, forrada com malha de algodão e palma áspera para ser usada na limpeza de galeria e materiais escorregadios ou oleosos, punho 65 cm	PR	30	Promat	R\$ 16,20	R\$ 486,00
58	LUVA em PVC, forrada com malha de algodão e palma, dorso e dedos ásperos , punho 45 cm	PR	30	Petronit	R\$ 6,75	R\$ 202,50
59	MACHADINHA com unha e cabo em madeira	UND	10	Monfort	R\$ 34,92	R\$ 349,20
60	MARRETA em aco carbono forjado, de 2 kg, com cabo	UND	10	Collnis	R\$ 41,40	R\$ 414,00
61	MARRETA de 3 kg, com cabo de madeira	UND	5	Collnis	R\$ 50,40	R\$ 252,00
62	MARRETA de 5 kg, com cabo de madeira	UND	5	Collnis	R\$ 68,40	R\$ 342,00
63	MARRETA de 500 g, com cabo de madeira	UND	10	Collnis	R\$ 24,30	R\$ 243,00
64	MARTELO com cabo de madeira, 25mm	UND	20	Collnis	R\$ 40,50	R\$ 810,00
65	MARTELO de borracha 80 mm	UND	10	Cortag	R\$ 29,52	R\$ 295,20
66	MASCARA semi facial filtrante para vapores e gases ácidos, anatômico, com amplo campo de visão, perfeita distribuição de peso e ajuste a face, com 03 filtros de absorção.	UND	1000	Safety	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
67	Micro aspersor 75 l/ h completo (haste, bailarina, corpo e conector)	UND	100	Wolker	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
68	PA, de bico reforçado. Dimensões 205 mm x 94 mm x 457 mm	UND	50	Monfort	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00
69	PA, de bico reforçado. Dimensões 223 mm x 102 mm x 490 mm	UND	50	Monfort	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00
70	PÁ, para jardinagem	UND	30	Tramontina	R\$ 10,80	R\$ 324,00
71	PICARETA/CHIBANCA	UND	10	Tramontina	R\$ 37,80	R\$ 378,00
72	PULVERIZADOR costal, tanque plastico de alta resistencia, conformacao anatomica, capacidade util do tanque minima de 20 litros, dimensoes 480 x 170 x 540 mm,	UND	10	Capim	R\$ 88,83	R\$ 888,30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	alcance com pulverizações de 1m.					
73	RASTELO DE 12 DENTES	UND	50	Tramontina	R\$ 17,10	R\$ 855,00
74	RASTELO tipo vassoura, com 22 hastes	UND	20	Tramontina	R\$ 13,50	R\$ 270,00
75	RASTELO, dimensões : 260 mm x 55 mm x 105 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 18,00	R\$ 90,00
76	RASTELO, dimensões 312 mm x 55 mm x 105 mm	UND	5	Tramontina	R\$ 22,50	R\$ 112,50
77	REGADOR PLÁSTICO DE 12 LITROS	UND	50	Plastikero	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
79	SERROTE de poda dobrável	UND	5	Trapp	R\$ 33,30	R\$ 166,50
80	SERROTE com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados. 5 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 16 polegadas	UND	5	Danker	R\$ 35,10	R\$ 175,50
81	SERROTE com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados. 7 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 18 polegadas	UND	5	Danker	R\$ 38,88	R\$ 194,40
82	SERROTE com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados. 7 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 20 polegadas	UND	5	Danker	R\$ 39,87	R\$ 199,35
83	TESOURA DE PODA BICO CURTO	UND	10	Tramontina	R\$ 29,16	R\$ 291,60
84	TESOURA de poda, bico fino para jardinagem	UND	10	Berent	R\$ 30,69	R\$ 306,90
85	TESOURA DE PODA, cerca viva e grama profissional 12", cabo de madeira 21,4 cm, lâmina serrilhada.	UND	5	Tramontina	R\$ 31,50	R\$ 157,50
86	TESOURA de poda, galho seco	UND	5	Tramontina	R\$ 28,62	R\$ 143,10
87	TESOURA PARA PODA CABO LONGO	UND	5	Tramontina	R\$ 49,50	R\$ 247,50



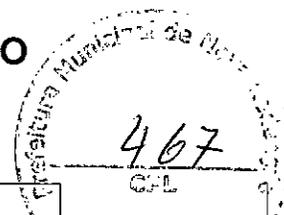
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



88	VÁLVULA para Pia 1/2" (PVC)	UND	100	Duda	R\$ 3,06	R\$ 306,00
89	VASSOURÃO cerdas em piaçava, base retangular em madeira, largura 400mm, cabo de madeira e comprimento 1.100 mm	UND	100	Colinas	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
90	CABO de madeira para machado	UND	30	Monfort	R\$ 14,40	R\$ 432,00
91	CABO DE PICARETA	UND	30	Chibata	R\$ 14,40	R\$ 432,00
92	CABO PARA ENXADA	UND	100	Monfort	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
93	CABO, para cavador. Tamanho padrão.	UND	20	Monfort	R\$ 14,40	R\$ 288,00
94	CABO para pá , em madeira, com 130cm	UND	50	Monfort	R\$ 14,40	R\$ 720,00
95	conector de perfuração de 8 para 4 mm	UND	50	CPD	R\$ 9,18	R\$ 459,00
96	ALICATE, de corte diagonal isolador 1.000 v	UND	5	Cromo	R\$ 26,01	R\$ 130,05
97	ALICATE, meio cano isolador 1.000	UND	5	Gedore	R\$ 20,34	R\$ 101,70
98	MARTELO, unha general pro 20 mm.	UND	10	Gedore	R\$ 25,11	R\$ 251,10
100	MARTELO, unha general pro 27 mm.	UND	10	Gedore	R\$ 34,83	R\$ 348,30
102	RIBITADORES	UND	10	Nacional	R\$ 33,30	R\$ 333,00
103	ALICATE 80" 200mm	UND	5	Gedore	R\$ 34,20	R\$ 171,00
104	ESTILETE	UND	50	Fertak	R\$ 4,32	R\$ 216,00
105	TRENAS 3 METRO	UND	20	Brasfort	R\$ 7,38	R\$ 147,60
106	TRENAS 5 METRO	UND	20	Brasfort	R\$ 12,06	R\$ 241,20
107	TRENAS 7 METRO	UND	10	Brasfort	R\$ 22,32	R\$ 223,20
108	TRENA, Longa Aberta com Fita em vidro de vidro 30m	UND	10	Stanley	R\$ 25,74	R\$ 257,40
109	NIVÉIS DE ALUMINIO E MADEIRA	UND	10	Original	R\$ 15,30	R\$ 153,00
110	ESQUADRO	UND	10	Original	R\$ 9,81	R\$ 98,10
111	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS	UND	5	Cortag	R\$ 189,00	R\$ 945,00
112	SERROTE 9"	UND	5	DP	R\$	R\$ 179,55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



					35,91	
113	FURADEIRA DE IMPACTO 550W	UND	5	Bosch	R\$ 315,00	R\$-1.575,00
114	DISCO DIAMANTADO	UND	50	Cortag	R\$ 34,20	R\$1.710,00
115	DISCO ABRASIVOS	UND	50	Cortag	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
116	DISCO ABRASIVOS, de corte desbastes e acabamento	UND	20	Dewat	R\$ 15,03	R\$ 300,60
117	DISCO PARA SERRA, circulares para madeira	UND	10	Dewat	R\$ 19,71	R\$ 197,10
118	CAIXA PARA FERRAMENTAS	UND	10	Marcon	R\$ 72,00	R\$ 720,00
119	CARRINHO DE MAO COM CÂMARA	UND	30	Primar	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
120	MARRETA DE BORRACHA	UND	10	Tramontina	R\$ 17,10	R\$ 171,00
121	MARRETA, forjada com cabo de 500 g	UND	10	Tramontina	R\$ 13,86	R\$ 138,60
122	MARRETA, forjada com cabo de 1000 kg	UND	10	Tramontina	R\$ 21,33	R\$ 213,30
123	MARRETA, forjada com cabo de 1,500 kg	UND	10	Tramontina	R\$ 35,10	R\$ 351,00
124	TALHADEIRA, chata	UND	20	Monfort	R\$ 12,69	R\$ 253,80
125	DESEMPENADEIRA, em pvc	UND	20	Monfort	R\$ 12,24	R\$ 244,80
126	LIXADEIRA, plastica manual	UND	10	Castor	R\$ 22,50	R\$ 225,00
128	CABO, para enxada	UND	50	Volpato	R\$ 14,40	R\$ 720,00
130	ESCADA DE ABRIR COM 5 DEGRAUS	UND	5	Roterman	R\$ 144,00	R\$ 720,00
131	CAIXA de massa, para pedreiro, em material plástico preto resistente e não reciclado de 20 litros	UND	30	Momfort	R\$ 13,50	R\$ 405,00
132	PENEIRA para areia aro de madeira 50 cm	UND	20	Tramontina	R\$ 18,90	R\$ 378,00
133	PENEIRA para areia aro de madeira 70 cm	UND	20	Worker	R\$ 20,07	R\$ 401,40
134	SARRAFO DE 15 CM	UND	15	Momfort	R\$ 29,16	R\$ 437,40
135	SARRAFO LARGURA 10 cm	UND	15	Momfort	R\$ 29,16	R\$ 437,40
136	COLHER de pedreiro, 8 polegadas, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada.	UND	12	Monfort	R\$ 8,91	R\$106,92

8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

468
CPL

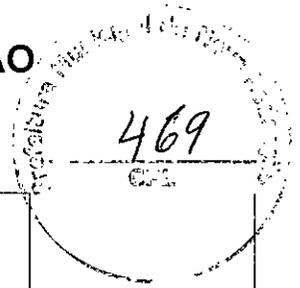
137	COLHER de pedreiro, 9 polegadas, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada.	UND	12	Monfort	R\$ 14,31	R\$ 171,72
138	Abafador para ouvido contra poluição sonora	UND	30	Atlas	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
139	Bota de couro, cor preta, cano curto	PR	100	Atlas	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00
140	Bota em borracha de segurança, cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça.	PR	20	Galocha	R\$ 41,40	R\$ 828,00
141	Luva de borracha, cano médio uso doméstico, tam g	PR	200	Mucambo	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
142	MÁSCARA DE PROTEÇÃO respiratória, monofiltro, rosqueável. Corpo de silicone, com sanfona para nariz, grande superfície de inalação e exalação. Não desliza, pode ser usada juntamente com o capacete.	UND	200	KSN	R\$ 4,95	R\$ 990,00
143	ÓCULOS, de proteção, em armação plástica, com lentes incolores, em policarbonato, com visor panoramico em policarbonato, com hastes regulaveis em 4 posicoes. Embalagem individual lacrada contendo os dados do fabricante.	UND	50	Carbografite	R\$ 11,07	R\$ 553,50
	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLEXIVA H=70CM	UND	10	Vonder	R\$ 80,10	R\$ 801,00
144	SOMBRITE 70% DE LUMINOSIDADE, COM 3M DE LARGURA	M	10	Merlim	R\$ 8,01	R\$ 80,10
Total do Lote (oitenta e quatro mil e cento e nove reais e treze centavos)						R\$ 84.109,13

LOTE 08 – LOUÇAS E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	------	-------	---------------------------	----------	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



1	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, nas cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	Tigre	R\$32,55	R\$ 3.255,00
2	CAIXA de descarga, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade de 9 litros.	UND	300	Cipla	R\$ 39,99	R\$ 11.997,00
3	CHUVEIRO, em plástico 7", com braço de 35 cm, na cor branca e bitola de 1/2".	UND	200	Lorenzetti	R\$ 8,84	R\$ 1.768,00
4	LAVATÓRIO, em louça branca, formato semicircular, para 01 torneira sem coluna, 520 mm de largura x 420 mm de profundidade	UND	100	Decoralita	R\$ 94,29	R\$ 9.429,00
5	LAVATÓRIO, em louça branca, para 01 torneira, com coluna, dimensões: 36 x 46 c, coluna de 65 x 15 cm	UND	50	Decoralita	R\$211,11	R\$ 10.555,50
6	VASO sanitário, de louça branca, com caixa aclopada	UND	20	Cipla	R\$502,21	R\$ 10.044,20
7	VASO sanitário, de louça branca, tipo convencional	UND	50	Cipla	R\$181,35	R\$ 9.067,50
Total do Lote (Sessenta mil e trezentos e quarenta reais)						R\$ 56.116,20

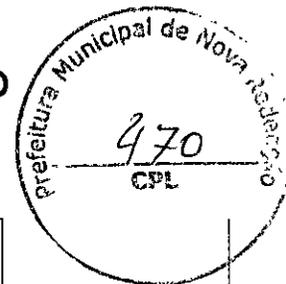
LOTE 09 – PARAFUSOS, PREGOS, ARRUELAS E ABRAÇADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA de nylon 151 x 3,65 BR	UND	100	Tigre	R\$ 1,28	R\$ 128,00
2	ABRAÇADEIRA de nylon 380 mm x 4,8 mm. Pacote com 100 unidades	PC	100	Tigre	R\$ 2,00	R\$ 200,00
3	ARRUELA para eletroduto, galvanizada de 3/4	UND	200	BSP	R\$ 0,80	R\$ 160,00
4	GRAMPO, galvanizado, Nº 18	KG	30	Gerdau	R\$ 9,52	R\$ 285,60
5	GRAMPO, galvanizado, 19 x 11 (1/9)	KG	20	Gerdau	R\$ 9,52	R\$ 190,40
6	GRAMPO, isolado com prego de aço galvanizado para fios paralelos e	UND	100	ABCP	R\$ 1,92	R\$ 192,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	mancados 14-16.					
7	GRAMPO, isolado com prego de aço galvanizado para fios paralelos e mancados 20-22.	UND	30	ABCP	R\$ 1,92	R\$ 57,60
8	GRAMPO, polido, 19 x 11 (1/9)	KG	20	Gerdau	R\$ 9,52	R\$ 190,40
9	LAMINA de serra dimensões 12" x 300 mm, com 32 dentes por polegada.	UND	50	Dewalt	R\$ 5,60	R 280,00
10	LAMINA de serra flex, 24 dentes em aço rápido, dimensão 12", aço rápido especial para cortes em aços de alta resistência.	UND	150	Bimetal	R\$15,04	RS2.256,00
11	PARAFUSO cabeça quadrada, em aço galvanizado, de 12 mm x 125 mm.	UND	500	Allen	R\$ 1,12	R\$ 560,00
12	PARAFUSO cabeça quadrada, em aço galvanizado, de 16 mm x 150 mm.	UND	500	Allen	R\$ 1,04	R\$ 520,00
13	PARAFUSO cabeça quadrada, em aço galvanizado, de 16 mm x 400 mm.	UND	500	Allen	R\$ 1,12	R\$ 560,00
14	PARAFUSO cabeça sextavada de 2 1/2 polegadas, com bucha S-10.	UND	1000	Gerdau	R\$ 0,88	R\$ 880,00
15	PARAFUSO cabeça sextavada, dimensões 8 x 20 mm	UND	500	Gerdau	R\$ 1,04	R\$ 520,00
16	PARAFUSO cabeça tipo fenda, auto-atarrachante, dimensões 4,2 x 32 mm. Embalagem: caixa com 100 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	20	Gerdau	R\$29,60	R\$ 592,00
17	PARAFUSO cabeça tipo fenda, auto-atarrachante, dimensões 4,2 x 38 mm. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	20	Gerdau	R\$ 29,60	R\$ 592,00
18	PARAFUSO em alumínio,	UND	250	Gerdau	R\$ 8,44	R\$ 2.110,00

80



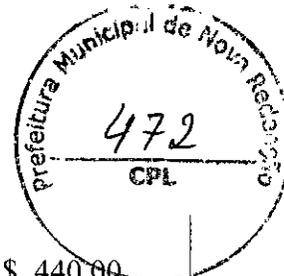
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	120 mm, para fixar disjuntor.					
19	PARAFUSO frances, em aco galvanizado, de 16 mm x 45 mm.	UND	200	Gerdau	R\$ 37,44	R\$7.488,00
20	PARAFUSO frances, em aco galvanizado, de 16 mm x 70 mm.	UND	200	Gerdau	R\$ 39,55	R\$ 7.910,00
21	PARAFUSO, cabeca tipo fenda, 4,8 x 30 mm, para madeira.	UND	500	Gerdau	R\$ 0,80	R\$ 400,00
22	PARAFUSO, cabeca tipo fenda, com bucha plastica S10	UND	500	Gerdau	R\$ 0,72	R\$ 360,00
23	PARAFUSO, cabeca tipo fenda, com bucha plastica S6.	UND	500	Gerdau	R\$ 0,56	R\$ 280,00
24	PARAFUSO, cabeca tipo fenda, com bucha plastica S8.	UND	500	Gerdau	R\$ 0,64	R\$ 320,00
25	PARAFUSO, cabeca tipo fenda, latao cromado, dimensoes 2 x 10 polegadas, para madeira.	UND	500	Gerdau	R\$ 9,44	R\$ 4.720,00
26	PARAFUSO, chumbador, em aco inox, tipo parabolt, dimensoes 4 polegadas x 5/8 polegadas.	UND	200	Gerdau	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00
27	PARAFUSO, galvanizado com porca, 200 mm	UND	500	Allen	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
28	PARAFUSO, galvanizado com porca, 250 mm	UND	500	Allen	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
29	PARAFUSO, galvanizado com porca, 300 mm	UND	600	Allen	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
30	PARAFUSO, para telha de cimento amianto, 1.10 x 1,53mm x 6mm	UND	1000	Allen	R\$ 0,48	R\$ 480,00
31	PARAFUSO, sextavado rosca soberba 5/16 x 75mm	UND	400	Allen	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
32	PARAFUSO 5/8 x 4 com porca	UND	200	Allen	R\$ 1,20	R\$ 240,00
33	PARAFUSO 5/8 x 5 com porca	UND	200	Allen	R\$ 1,36	R\$ 272,00
34	PREGO 15X15 cm, com cabeca	KG	50	Toralf	R\$ 17,28	R\$ 864,00
35	PREGO 14 X 21 cm, com cabeca	KG	50	Toralf	R\$ 8,80	R\$ 440,00
36	PREGO 15 X 18 cm, com cabeca	KG	50	Toralf	R\$ 8,80	R\$ 440,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



37	PREGO 18 X 21 cm, com cabeça	KG	50	Toralf	R\$ 8,80	R\$ 440,00
38	PREGO 1 1/2 X 13 COM CABECA.	KG	30	Gerdau	R\$ 15,84	R\$ 475,20
39	PREGO 2 1/2 X 10	KG	30	Gerdau	R\$ 15,84	R\$ 475,20
40	PREGO 19X39	KG	50	Gerdau	R\$ 15,84	R\$ 792,00
41	PREGO 3X9	KG	60	Gerdau	R\$ 8,82	R\$ 529,20
Total do Lote (Quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos)					R\$ 47.067,60	

LOTES 10 – PEDRAS E AREIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AREIA, fina para construção	M³	60	Natural	R\$66,00	R\$ 3.960,00
2	AREIA, grossa lavada	M³	60	Natural	R\$68,99	R\$ 4.139,40
3	BRITA, nº 01	M³	100	Brita Brasil	R\$175,00	R\$ 17.500,00
4	GRAVILHÃO	M³	100	Brita Brasil	R\$119,59	R\$ 11.959,00
5	PARALELEPIPEDO DE ARENITO PARA PAVIMENTAÇÃO	MI	100	Natural	R\$632,25	R\$ 63.225,00
6	PEDRA meio fio.	M	100	Natural	R\$87,84	R\$ 8.784,00
Total do Lote (Cento e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)					R\$ 109.567,40	

LOTE 11 – PISOS E REVESTIMENTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARGAMASSA, tipo A, para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	400	Eliana	R\$13,86	R\$ 5.544,00
2	MASSA adesiva plástica. Lata com 500 g	UND	100	MIX ruber	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
3	MASSA CORRIDA, a base PVA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e	LT	150	Qualyvini 1	R\$ 59,48	R\$ 8.922,00

8 0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

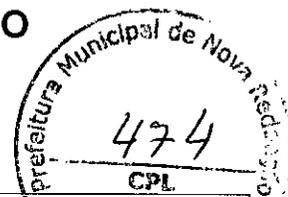


	determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: galão de 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
4	MASSA CORRIDA, acrílica. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: galão de 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	LT	150	Qualyvini I	R\$110,99	R\$ 16.648,50
5	PISO cerâmico esmaltado, tipo A, PEI 5, dimensões 45X45	M ²	1000	Eliana	R\$ 31,70	R\$ 31.700,00
6	PIGMENTO, corante, para cori tinta latex, PVA e acrílica, cores diversas. com 50 ml.	UND	200	Black	R\$ 2,97	R\$ 594,00
7	REJUNTE, para piso, em cores variadas. Embalagem: saco com 1 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KG	250	Rejuntamais	R\$ 4,14	R\$ 1.035,00
8	REVESTIMENTO cerâmico, tipo A, PEI 5. Cores variadas	M2	500	Chiquitita	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00
9	SOLVENTE, base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos, conforme a NBR vigente Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GL	100	Universal	R\$ 60,06	R\$ 6.006,00
Total do Lote (Setenta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)					R\$ 76.981,50	

8 0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



LOTE 14 ASSESSÓRIOS DE PITURAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BROXA, em fio sintético, com cabo e suporte de fibra polipropileno. Dimensões: 180 x 75 mm, comprimento das cerdas: 65 mm	UND	80	Tigre	R\$ 9,88	R\$ 790,40
2	BROXA, em fio sintético, com cabo e suporte de fibra polipropileno. Dimensões: 190 x 76 mm, comprimento das cerdas: 65 mm	UND	80	Tigre	R\$ 9,88	R\$ 790,40
3	LIXA para massa nº 100	FL	200	Tatú	R\$ 0,95	R\$ 190,00
4	LIXA para massa nº 120	FL	200	Tatú	R\$ 0,95	R\$ 190,00
5	LIXA para massa nº 150	FL	200	Tatú	R\$ 0,95	R\$ 190,00
6	LIXA para massa nº 180	FL	200	Tatú	R\$ 0,95	R\$ 190,00
7	LIXA para massa nº 220	FL	100	Tatú	R\$ 0,95	R\$ 95,00
8	LIXA para massa nº 60	FL	50	Tatú	R\$ 0,95	R\$ 47,50
9	LIXA para massa nº 80	FL	50	Tatú	R\$ 0,95	R\$ 47,50
10	LIXA, para madeira, nº 100	UND	50	Tatú	R\$ 1,43	R\$ 71,50
11	LIXA, para madeira, nº 60	FL	50	Tatú	R\$ 1,43	R\$ 71,50
12	PINCEL 1" com cerdas em nylon.	UND	100	Tigre	R\$ 2,57	R\$ 257,00
13	PINCEL 1/2"	UND	100	Tigre	R\$ 2,85	R\$ 285,00
14	PINCEL 2"	UND	100	Tigre	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	FITA CREP 20MM	UND	200	Adelbras	R\$ 4,09	R\$ 818,00
16	FITA CREP 40MM	UND	200	Adelbras	R\$ 4,09	R\$ 818,00
17	PINCEL 4" com cerdas em nylon.	UND	100	Tigre	R\$ 6,00	R\$ 600,00
18	PINCEL chato Nº 24	UND	50	Tigre	R\$ 6,56	R\$ 328,00
19	ROLO para pintura, em espuma, com 23 cm, com haste.	UND	60	Tigre	R\$ 8,55	R\$ 513,00
20	ROLO para pintura, em espuma, com 23 cm, sem haste.	UND	60	Tigre	R\$ 5,32	R\$ 319,20
21	ROLO DE ESPUMA DE 10 MC	UND	150	Tigre	R\$ 4,52	R\$ 678,00
22	ROLO DE ESPUMA DE 05 CM	UND	100	Tigre	R\$ 8,27	R\$ 827,00
23	ROLO DE ESPUMA DE 15 CM.	UND	100	Tigre	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
Total do Lote (Nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)						R\$ 9.457,00

LOTES 15 – DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL



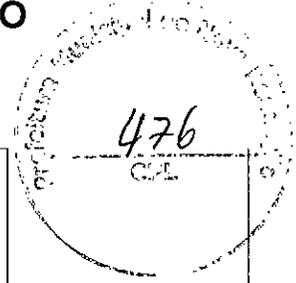
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



				OFERTADO		
1	BALDE, em polietileno com alça em aço zincado, para serviços de construção civil, capacidade 12 litros, na cor preta	UND	60	Altoclav	R\$ 7,01	R\$ 420,60
2	BALDE, plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 10 litros.	UND	60	Altoclav	R\$ 5,00	R\$ 300,00
3	BOIA, para caixa D'água, em PVC, de 1/2"	UND	200	Amanco	R\$ 4,50	R\$ 900,00
5	CAIXA para hidrômetro, padrão EMBASA	UND	100	Sabesp	R\$ 33,35	R\$ 3.334,50
6	CAIXA, de embutir, padrão 4 x 2 polegadas, em PVC	UND	50	Tigre	R\$ 0,95	R\$ 47,50
9	DOBRADIÇA para porta, em aço cromado 3 x 2.1/2 polegadas, com 06 furos, acompanhada de parafuso	UND	200	Vonder	R\$ 2,66	R\$ 532,00
10	EXTENSÃO tripolar com 5 m, 2" e 1 terra.	UND	20	Ilumi	R\$ 18,00	R\$ 360,00
11	EXTENSÃO 05 metros, cabo PP2 X 2.5 MM2 com dupla isolamento terminais em latão para 3 aparelhos - padrão novo	UND	5	Ilumi	R\$ 17,51	R\$ 87,55
12	FECHADURA de sobrepôr, em aço, para porta externa, com puxador, trinco, lingueta, cilindro, caixa, tampa e contra-testa, com reversão de trinco, dimensões conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	HF	R\$ 46,10	R\$ 2.305,00
13	FECHADURA, de embutir, para porta interna, com tambor, de acordo com a norma NBR 14913, em aço cromado, para portas com espessura entre 30 e 40mm, com 02 chaves e 02 parafusos. Chapa testa em aço inox 304, contra chapa em aço inox 430, Backset de 45mm, Ferro serrilhado bipartido em aço bicromatizado.	UND	50	MGM	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



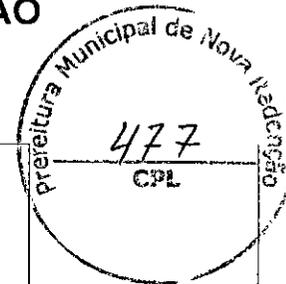
14	FECHADURA, em aço cromado, de embutir, para porta externa, dimensões 19,5 cm (comprimento) x 7 cm (profundidade) x 2,2 cm (espessura), com 02 parafusos e 02 chaves. Em conformidade com NBR vigente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	Silvana	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
15	LIXA de ferro nº 100	FL	100	Norton	R\$ 2,35	R\$ 235,00
16	LIXA de ferro nº 36	FL	100	Tatú	R\$ 2,35	R\$ 235,00
17	LIXA de ferro nº 40	FL	100	Tatú	R\$ 2,35	R\$ 235,00
18	LIXA de ferro nº 50	FL	100	Tatú	R\$ 2,35	R\$ 235,00
19	LIXA de ferro nº 60	FL	100	Tatú	R\$ 2,35	R\$ 235,00
20	LIXA de ferro nº 80	FL	100	Tatú	R\$ 2,35	R\$ 235,00
23	PAFLON simples	UND	100	Tatú	R\$ 4,30	R\$ 430,00
24	PNEU com câmara para carrinho de mão 3.25-8	UND	100	Maggion	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
25	PORTA sanfonada em PVC, dimensões: 0,60 x 2,10	UND	50	Puntinato	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
26	PORTA sanfonada em PVC, dimensões: 0,70 x 2,10	UND	50	Puntinato	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
27	Forno de PVC 8mm x 20cm x 3m (m ²) - caixa com 6,00m ² - Branco .	M	2000	Ecoplast	R\$ 16,85	R\$ 33.700,00
28	Roda forno tipo moldura branco 200 mm Com 6M	M	1000	Ecoplast	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
Total do Lote (Sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos)					R\$ 64.977,15	

LOTE 17 - TINTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Esmalte sintético branco, galão de 3,6 l, 1ª linha, com rendimento de 35 a 40 m ² galão/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.	GL	25	Rubber	R\$96,00	R\$ 2.400,00

S



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

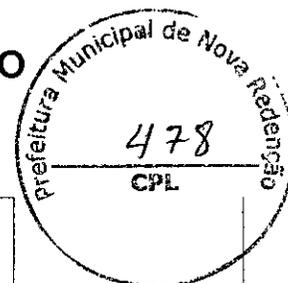


2	Esmalte sintético branco gelo, galão de 3,6 l, 1ª linha, com rendimento de 35 a 40 m ² galão/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.	GL	25	Rubber	R\$96,00	R\$ 2.400,00
3	Esmalte sintético verde, galão de 3,6 l, 1ª linha, com rendimento de 35 a 40 m ² galão/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.	GL	25	Rubber	R\$104,00	R\$ 2.600,00
4	Esmalte sintético areia, galão de 3,6 l, 1ª linha, com rendimento de 35 a 40 m ² galão/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.	GL	25	Rubber	R\$104,00	R\$ 2.600,00
5	Esmalte sintético cinza médio, galão de 3,6 l, 1ª linha, com rendimento de 35 a 40 m ² galão/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.	GL	30	Rubber	R\$104,00	R\$ 3.120,00
6	Esmalte sintético preto, galão de 3,6 l, 1ª linha, com rendimento de 35 a 40 m ² galão/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.	GL	30	Rubber	R\$104,00	R\$ 3.120,00
7	Tinta para piso, cor verde, lata 18 l, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de 130 a 150 m ² /demão para superfície lisa e de 100 a 125 m ² galão/demão para superfície rústica, indicada para pisos internos e externos.	LT	10	Elit	R\$224,00	R\$ 2.240,00

J



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



8	Tinta para piso, cor concreto, lata 18 l, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de 130 a 150 m ² /demão para superfície lisa e de 100 a 125 m ² galão/demão para superfície rústica, indicada para pisos internos e externos.	LT	10	Elit	R\$228,00	R\$ 2.280,00
9	Tinta para piso, cor cinza médio, lata 18 l, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de 130 a 150 m ² /demão para superfície lisa e de 100 a 125 m ² galão/demão para superfície rústica, indicada para pisos internos e externos.	LT	10	Elit	R\$216,00	R\$ 2.160,00
10	Tinta para piso, cor branca, lata 18 l, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de 130 a 150 m ² /demão para superfície lisa e de 100 a 125 m ² galão/demão para superfície rústica, indicada para pisos internos e externos.	LT	15	Elit	R\$240,00	R\$ 3.600,00
11	Tinta para piso branca, galão 3,6 l, à base de resina acrílica, 1ª linha, indicada para pisos internos e externos. E externo.	LT	30	Nova Cor	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
12	Tinta acrílica acetinada branco gelo 18 l, 1ª linha, à base de resina acrílica, com anti-mofo, antiespumante, conservante e agentes de proteção. Rendimento de 200 a 250 m ² /demão em superfície com massa corrida, uso interno e externo.	LT	40	Suvinil	R\$392,00	R\$ 15.680,00
13	Tinta acrílica acetinada branco neve 18 l, 1ª linha, à base de resina acrílica, com anti-mofo, antiespumante, conservante e agentes de proteção. Rendimento de 200 a 250 m ² /demão em	LT	40	Suvinil	R\$384,00	R\$ 15.360,00

8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

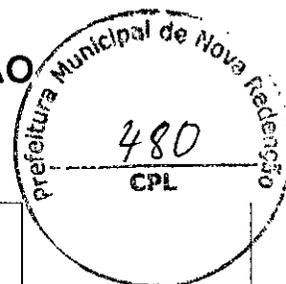


	superfície com massa corrida, uso interno e externo.					
14	Tinta acrílica acetinada camurça 18 l, 1ª linha, à base de resina acrílica, com anti-mofo, antiespumante, conservante e agentes de proteção. Rendimento de 200 a 250 m ² /demão em superfície com massa corrida, uso interno e externo.	LT	40	Suvinil	R\$360,00	R\$ 14.400,00
15	Tinta acrílica acetinada palha 18 l, 1ª linha, à base de resina acrílica, com anti-mofo, antiespumante, conservante e agentes de proteção. Rendimento de 200 a 250 m ² /demão em superfície com massa corrida, uso interno e externo.	LT	40	Suvinil	R\$388,00	R\$ 15.520,00
16	Tinta acrílica acetinada areia 18 l, 1ª linha, à base de resina acrílica, com anti-mofo, antiespumante, conservante e agentes de proteção. Rendimento de 200 a 250 m ² /demão em superfície com massa corrida, uso interno e externo.	LT	40	Suvinil	R\$360,00	R\$ 14.400,00
17	Tinta acrílica acetinada verde 18 l, 1ª linha, à base de resina acrílica, com anti-mofo, antiespumante, conservante e agentes de proteção. Rendimento de 200 a 250 m ² /demão em superfície com massa corrida, uso interno e externo.	LT	40	Suvinil	R\$392,00	R\$ 15.680,00

8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

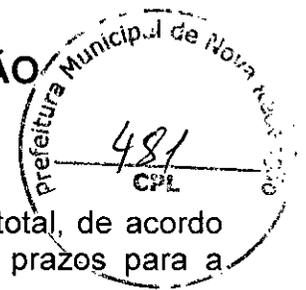


18	Tinta acrílica acetinada concreto 18 l, 1ª linha, à base de resina acrílica, com anti-mofo, antiespumante, conservante e agentes de proteção. Rendimento de 200 a 250 m ² /demão em superfície com massa corrida, uso interno e externo.	LT	40	Suvinil	R\$392,00	R\$15.680,00
19	Aguarrás mineral, lata de 5 l, para diluição de vernizes, esmaltes sintéticos e tintas à óleo, a serem aplicados à pincel, trincha ou rolo, 1ª linha.	LT	10	Acrllex	R\$116,00	R\$ 1.160,00
20	Thinner lata de 5 l, 1ª linha.	LT	20	Anjo	R\$ 36,00	R\$ 720,00
21	Verniz incolor sintético, galão 3,6 l, acabamento brilhante, 1ª linha, com rendimento de 30 a 70 m ² /demão para madeiras novas internas e externas e para repintura,	GL	20	Nagaragem	R\$ 57,60	R\$ 1.152,00
23	Fundo preparador de parede, incolor, lata 18 l, 1ª linha, à base d'água, com rendimento entre 140 a 270 m ² / demão, de uso externo e interno.	LT	10	Dascor	R\$128,00	R\$ 1.280,00
24	Selador acrílico 18 l, 1ª linha, à base de resina acrílica, cargas, umectantes, anti-mofo, antiespumante, conservante, agentes de proteção, água e pigmentos. Uso interno e externo.	LT	30	Eucatex	R\$116,00	R\$ 3.480,00
Total do Lote (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)						R\$ 142.352,00

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

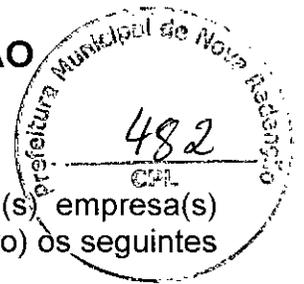
CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. Nascer do Sol, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

8



3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.6 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 08 (oito) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.



4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

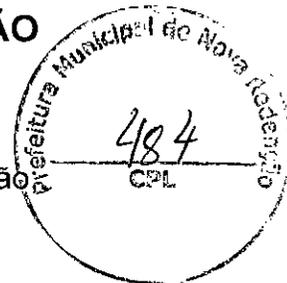
5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;



5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

S



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) **0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;**

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 **A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;**

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:



a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à



Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;



9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço por Lote**, para Registro de Preços Nº 005/2018.

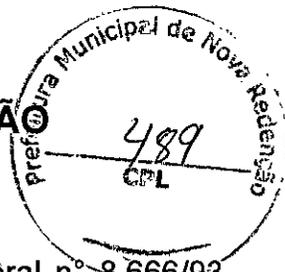
CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

8 0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



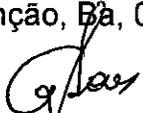
14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Andaraí – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Nova Redenção, Ba, 02 de março de 2018


Guilma Rita de Cassia Gottshall da Silva Soares
Prefeita Municipal


ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA- ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas

Nome: Helilton Silva de Oliveira

CFP nº 07732387-43

Nome: Isabel dos Anjos

CFP nº 070.156.845.66

